# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.876, DE 12 DE MAIO DE 1.981

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado/ de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

decreta:

Artigo 1º - Fica suplementada, nos termos do artigo 4º, alínea B , da Lei 1.219, de 18/11/80, a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.3. Serviço de Fazenda

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

03080322.01-Manutenção da Unidade.....Cr$50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, serão utilizados / os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico da Receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-/ ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de maio de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.-

Hiçino Cinacchi Junior
— secretário —